



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.664/2015

"TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DE SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados:

Osório Gomes Oliveira – Assessor Técnico II constante do Decreto Municipal nº. 7.614, datado de 23 de janeiro de 2015.

Rosângela Correia Rocha – Coordenador de Turno constante do Decreto Municipal nº 7.618, datado de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal